



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
\*\*\*\*  
PROJETO DE LEI N°. 017/2024

INSTITUI a Semana Municipal de Combate  
aos Crimes Cibernéticos e dá outras  
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1.o Institui no município de Araguari a Semana Municipal de Combate aos Crimes Cibernéticos.

Parágrafo único - A semana de combate aos crimes cibernéticos será realizada, anualmente, na primeira semana do mês de Junho.

Art. 2.o A Semana Municipal de Combate aos Crimes Cibernéticos tem por objetivos:

- I - tornar de conhecimento público e divulgar o conceito de Crime Cibernético;
- II - fomentar e apoiar as diversas iniciativas relacionadas a este conceito;
- III - incentivar a criação de novas políticas públicas que fortaleçam combate aos crimes cibernéticos;
- IV - criar espaços para discussão, apresentação de casos, formação, novas ideias relacionadas ao tema;
- V - palestras, debates, seminários, painéis, fóruns, feiras livres, intervenções urbanas, apresentações, oficinas, capacitações, cursos e semelhantes, presencialmente e digitalmente.

Art. 4.o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de Janeiro de 2024.

*Rod*  
ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO  
Vereadora

*Walterino Rodrigues Neves*

*Elau prop.*

## **Justificativa**

A internet é uma ferramenta utilizada por grande parte da população mundial, mas muitas vezes crimes são cometidos dentro da rede de computadores. Os crimes virtuais são os delitos praticados através da internet que podem ser enquadrados no Código Penal Brasileiro, e os infratores estão sujeitos às penas previstas na Lei. Estes crimes podem levar a punições como pagamento de indenização ou prisão. As punições para menores de 18 anos são diferentes, mas elas existem, podendo ser prestação de serviços à comunidade ou até internação em uma instituição. O presente projeto objetiva oferecer ferramentas para que possa promover toda primeira semana do mês de junho de cada ano, uma série de atividades de conscientização e combate aos crimes de internet nas escolas da rede municipal de ensino do nosso Município. A semana foi escolhida em consonância a publicação da nova Lei 14.155, de 27 de maio de 2021, que aumenta as penas de crimes cibernéticos como fraude, furto e estelionato praticados com uso de dispositivos eletrônicos como celulares, computadores ou tablets. Além de discutir amplamente com a sociedade estes crimes que muitas vezes são cometidos de maneira inconsciente deixando marcas profundas na vida de muitos cidadãos